

EDITAL SELEÇÃO 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica –

Curso de Mestrado

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/09/2012)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

1.1 - O presente edital destina-se à seleção para o preenchimento de 30 (trinta) vagas disponíveis no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica no primeiro semestre letivo de 2013.

1.2 - As vagas disponíveis para o processo seletivo serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo, considerando a disponibilidade de orientadores.

1.3 – Será reservada uma vaga, do total de vagas indicadas no item 1.1, para Servidores Públicos Federais aprovados no processo seletivo.

1.4 – Será reservada uma vaga, do total de vagas indicadas no item 1.1, para alunos estrangeiros aprovados no processo seletivo.

1.5 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena na área do Programa: Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Informática, Desenho e Plástica, ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação ou autorizado pela Universidade. Excepcionalmente, poderão participar do processo seletivo concluintes de curso de graduação.

1.6 - São os seguintes os objetivos específicos do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica: a) formar profissionais que atendam, quantitativa e qualitativamente, à expansão do ensino superior na área de Educação Matemática e Tecnológica; b) preparar pesquisadores que

desenvolvam pesquisa em Educação Matemática e Tecnológica; c) colocar o mestrando em contato com novas tendências do ensino de matemática e do uso de tecnologias na educação; d) desenvolver reflexão e propor caminhos que auxiliem o enfrentamento das grandes questões e desafios colocados pelo uso dos computadores e outras tecnologias no ensino.

2. Inscrição:

2.1 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, entre os dias 01 a 24 de outubro de 2012, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

2.2 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições (24 de outubro de 2012).

2.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.4 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

3. Documentação para a inscrição:

Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópia autenticada de RG e de CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Admitir-se-á inscrição ao processo seletivo de concluintes de Curso de Graduação. Nesses casos, o candidato deverá anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso.
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II);
- f) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes) devidamente comprovado, com anexação de cópia para os seguintes documentos:

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, deverá ser feita cópia da capa com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;
 - para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da primeira página dos mesmos, da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;
 - para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;
 - para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.
- g) Pré-projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, assinadas pelo candidato(a). O Pré-projeto deverá conter tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT pertinentes.

4. Exame de Seleção e Admissão. O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Admissão e Seleção. O processo seletivo constará de:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	01 a 24/10 de 2012 (nos dias úteis)	09h às 12h e das 14h às 17h
Homologação das inscrições	31/10/2012	18h.
Etapa 1 – Prova de conhecimento	08/11/2012	14h às 18h
Resultado da Etapa 1	30/11/2012	18h
Prazo Recursal da Etapa 1	3, 4, 5/12/2012	09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 2 – Prova de Idiomas	07/12/2012	14h às 16h
Resultado da Etapa 2	14/12/2012	12h
Prazo Recursal da Etapa 2	17, 18, 19/12/2012	09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	22 a 25/01/2013	08h às 12h e das 14h às 17h
Resultado da Etapa 3	28/01/2013	18h
Prazo Recursal da Etapa 3	29, 30, 31/01/2013	09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 4 – Avaliação de Currículos	05 a 08/02/2013	

Resultado da Etapa 4	08/02/2013	18h.
Prazo Recursal da Etapa 4	14, 15 e 18/02/2013	09h às 12h e das 14h às 17h
Resultado Final da seleção	19/02/2013	18h
Prazo Recursal	20, 21, 22/02/2013	09h às 12h e das 14h às 17h
Matrícula	03/2013 (conforme calendário da Propesq)	
Início das aulas	03/2013	

4.1 - Etapa 1 – Prova de Conhecimento (peso 4):

4.1.1 - A prova de conhecimento, com peso 4 (quatro), de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova versará sobre o conteúdo da bibliografia indicada no Anexo III;

4.1.2 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.1.3 - A prova de conhecimento deverá ser respondida em língua portuguesa.

4.1.4 - Os candidatos que residem em outros países poderão participar dessa etapa a distância desde que haja um profissional devidamente credenciado pela Comissão de Seleção e Admissão, vinculado à Universidade ou à Faculdade do país de origem do candidato. Esse responsável acompanhará a realização da prova pelo candidato e enviará, imediatamente após o término, a prova devidamente escaneada e em formato pdf à Comissão de Seleção e Admissão. O candidato que optar por realizar a prova a distância deverá declarar esta opção no ato da inscrição, a ser homologada pela Comissão de Seleção e Admissão. Caberá à Comissão de Seleção e Admissão a identificação do profissional que acompanhará a realização da prova.

4.1.5 - Os critérios de avaliação para esta etapa terão os seguintes percentuais:

clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

4.2 - Etapa 2 - Prova de Idioma (peso 01):

4.2.1 - A prova de idioma (Inglês ou Francês), de caráter classificatório, com peso 1 (um), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

4.2.2 - A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

4.2.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma.

4.2.4 - Os candidatos que residem em outros países poderão participar dessa etapa a distância desde que haja um profissional devidamente credenciado pela Comissão de Seleção e Admissão que acompanhará a realização da prova pelo candidato e que enviará imediatamente após o término a prova devidamente escaneada e em formato pdf à Comissão de Seleção e Admissão.

4.2.5 - Os critérios de avaliação para esta etapa terão os seguintes percentuais:

demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma	50%

4.3 - Etapa 3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

4.3.1 - A defesa do pré-projeto, com peso 3,5 (três e meio), de caráter eliminatório, consistirá em exposição oral pelo candidato do seu pré-projeto de pesquisa, com duração de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 15 (quinze) minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

4.3.2 - São critérios para a análise da defesa do pré-projeto:

- aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, à justificativa e à problematização;
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;

- viabilidade de execução do projeto.
- clareza na exposição do pré-projeto;
- domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto;
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

4.3.3 - Os candidatos que residem em outros países poderão participar dessa etapa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, acompanhados por profissional devidamente credenciado pela Comissão de Seleção e Admissão. Caberá à Comissão de Seleção e Admissão a indicação de tal meio de comunicação.

4.3.4 - A defesa do pré-projeto será feita em língua portuguesa.

4.3.5 - Os critérios de avaliação para esta etapa terão os seguintes percentuais:

aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa	15%
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, à justificativa e à problematização	10%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	10%
textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	10%
viabilidade de execução do projeto	10%
clareza na exposição do pré-projeto	10%
domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto	10%
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

4.4 – Etapa 4 - Avaliação do Currículo Vitae (peso 1,5)

A avaliação do Currículo, no modelo Lattes, de caráter classificatório, com peso 1,5 (um e meio), obedecerá à tabela de pontuação presente no Anexo IV deste edital.

5. Resultado

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2, 3 e 4, segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.

5.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e no *site* <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>

6. Recursos

6.1 – Do resultado das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão. O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário.

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: a) Informações e inscrições na secretaria do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, entre os dias 24 de setembro a 24 de outubro de 2012, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h., em dias úteis; b) As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas nos dias anteriores à sua realização.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do processo de seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 - É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação no Processo Seletivo.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>

7.7 – Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário da Propesq no mês de março de 2013.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo, os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de setembro de 2012

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica –
UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO